

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.403 • SEXTA-FEIRA • 24 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.105.762/0001-09, estabelecida Rua Egídio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Construção da Frente do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 20 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2007001/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20200714DL00001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ Nº: 27.105.762/0001-09
OBJETO: Construção da Frente do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 47.386,49 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais Quarenta e Nove Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Projeto: 20.09.10.302.1008.1.77 – AMPLIACAO - PMLG- CONST. HOSPITAL, Fonte; 010000 – Recurso Ordinários – 3 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020 até 20 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200723DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES, E GRAVAÇÃO DE VINHETAS INSTITUCIONAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2407-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA 11755308400, inscrita no CNPJ Nº 30.626.185/0001-05, estabelecida Rua Francisco Gomes Pascoal, S/n, Centro, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Serviços de Filmagem, Gravação e edição de Vídeos, transmissão de imagens através de redes, e gravação de vinhetas institucionais, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 24 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com